



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução Nº 004/CMSI/2015.

Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo II.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI, do Sistema Único de Saúde do estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 30 de março de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições e,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO –Tipo II, no município d Itajubá, o Plano de Aplicação do recurso federal de implantação e a distribuição regional das cotas físicas dos procedimentos especializados de saúde bucal a serem ofertados e realizados para os municípios de Brazópolis, Maria da Fé, São José do Alegre e Itajubá;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 30de março de 2015.


Rubens Raymundo da Silva
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 004, de 30 de março de 2015, nos termos da Lei.


Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá